



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU


DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.1.1.9.99.0.3.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	14,98	445,40	273,46		
00.1.1.1.9.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA					
00.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	66.406,74	48.721,58	197.984,26	118.764,90	118.764,90
00.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	61.427,26	45.450,68	139.040,44	72.000,00	72.000,00
00.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	61.427,26	45.450,68	139.040,44	72.000,00	72.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO -	61.427,26	45.450,68	138.877,93	72.000,00	72.000,00
03.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO -					
00.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO -			99,38		
00.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO -			57,97		
00.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO -			5,16		
00.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
00.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA -					
00.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA -					
00.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.979,48	3.270,90	58.943,82	46.764,90	46.764,90
00.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	4.979,48	3.270,90	58.943,82	46.764,90	46.764,90
00.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL -	4.968,50	3.270,90	58.679,11	45.000,00	45.000,00
00.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL -			4,43	1.764,90	1.764,90
00.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL -			194,61		
00.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL -	10,98		65,67		
00.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	24.295,16	72.154,33	57.184,71	60.000,00	60.000,00
00.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	24.295,16	72.154,33	57.184,71	60.000,00	60.000,00
00.1.1.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE	24.295,16	72.154,33	57.184,71	50.000,00	50.000,00
00.1.1.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE	24.295,16	72.154,33	57.184,71	50.000,00	50.000,00
00.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E				5.000,00	5.000,00
00.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E				5.000,00	5.000,00
00.1.1.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA				5.000,00	5.000,00
00.1.1.3.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL				5.000,00	5.000,00
00.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	280.210,06	174.336,93	120.514,17	153.000,00	153.000,00
00.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS				2.000,00	2.000,00
00.1.2.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS				2.000,00	2.000,00
00.1.2.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS				2.000,00	2.000,00
00.1.2.1.9.99.1.0.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E				2.000,00	2.000,00
00.1.2.1.9.99.1.1.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E				1.000,00	1.000,00
00.1.2.1.9.99.1.2.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E				500,00	500,00
00.1.2.1.9.99.1.3.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E				500,00	500,00
00.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE	280.210,06	174.336,93	120.514,17	151.000,00	151.000,00
00.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE	280.210,06	174.336,93	120.514,17	151.000,00	151.000,00
00.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE	280.210,06	174.336,93	120.514,17	151.000,00	151.000,00
00.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE	280.210,06	174.336,93	120.514,17	151.000,00	151.000,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU</p> <p>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</p> <p>EXERCÍCIO DE 2023</p> <p>Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				458.625,38	458.625,38
00.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIARIOS				458.625,38	458.625,38
00.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS				458.625,38	458.625,38
00.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				175.419,29	175.419,29
00.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL				175.419,29	175.419,29
00.1.3.2.1.02.0.0.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS				283.206,09	283.206,09
00.1.3.2.1.02.0.1.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL				283.206,09	283.206,09
00.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		79.807,62		82.000,00	82.000,00
00.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				2.000,00	2.000,00
00.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				2.000,00	2.000,00
00.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS				2.000,00	2.000,00
00.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -				2.000,00	2.000,00
00.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS		79.807,62		80.000,00	80.000,00
00.1.6.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS		79.807,62		80.000,00	80.000,00
00.1.6.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS		79.807,62		80.000,00	80.000,00
00.1.6.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL		79.807,62		80.000,00	80.000,00
00.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.190.543,90	23.051.632,08	31.085.809,65	37.614.843,37	53.580.109,77
00.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	8.536.092,80	9.383.720,20	11.448.308,41	16.684.922,34	22.446.813,67
00.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA	8.007.835,95	7.920.330,54	10.293.125,39	8.692.000,00	12.895.000,00
00.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	6.210.962,09	5.892.155,79	7.843.622,10	6.635.000,00	10.695.000,00
00.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	6.210.962,09	5.295.464,54	7.109.967,49	6.260.000,00	10.320.000,00
00.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	7.611.993,78	6.619.330,27	8.887.458,97	7.950.000,00	12.900.000,00
04.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	1.401.031,69	1.323.865,73	1.777.491,48	1.690.000,00	2.580.000,00
00.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCAo dos Municípios - Cotas		298.027,92	389.548,18	70.000,00	70.000,00
00.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCAo dos Municípios - Cotas		298.027,92	389.548,18	70.000,00	70.000,00
00.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS		298.663,33	344.106,43	305.000,00	305.000,00
00.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS		298.663,33	344.106,43	305.000,00	305.000,00
00.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.796.873,86	2.028.174,75	2.449.503,29	2.057.000,00	2.200.000,00
00.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.246.092,17	2.535.218,27	3.061.878,91	2.580.000,00	2.750.000,00
04.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	449.218,31	507.043,52	612.375,62	523.000,00	550.000,00
00.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	108.077,81	106.406,00	171.799,24	220.000,00	1.200.000,00
00.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA					950.000,00
00.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA					950.000,00
00.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	108.077,81	106.406,00	171.799,24	220.000,00	250.000,00
00.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	108.077,81	106.406,00	171.799,24	220.000,00	250.000,00
00.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP -	108.077,81	106.406,00	171.799,24	220.000,00	250.000,00
00.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE		911.630,41	649.487,66	2.396.951,02	2.573.447,40
00.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE		911.630,41	649.487,66	2.114.951,02	2.291.447,40



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				969.700,00	1.292.396,41
00.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				268.740,85	693.746,00
00.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				268.740,85	693.746,00
00.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				30.250,74	30.250,74
00.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				30.250,74	30.250,74
00.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				94.877,32	128.227,32
00.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				94.877,32	128.227,32
00.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		911.630,41	649.487,66	751.382,11	146.826,93
00.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		911.630,41	649.487,66	751.382,11	146.826,93
00.1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE				32.000,00	32.000,00
00.1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				32.000,00	32.000,00
00.1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				32.000,00	32.000,00
00.1.7.1.3.51.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE					
00.1.7.1.3.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE					
00.1.7.1.3.51.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE					
00.1.7.1.3.51.3.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE					
00.1.7.1.3.51.4.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE					
00.1.7.1.3.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE					
00.1.7.1.3.51.9.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE					
00.1.7.1.3.51.9.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE					
00.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA				250.000,00	250.000,00
00.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA				250.000,00	250.000,00
00.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	420.179,04	345.353,25	333.896,12	562.624,47	790.629,09
00.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	305.925,46	214.649,36	225.224,25	180.000,00	151.641,73
00.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	305.925,46	214.649,36	225.224,25	180.000,00	151.641,73
00.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				5.000,00	9.713,29
00.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				5.000,00	9.713,29
00.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	76.698,00	85.362,20	78.460,00	80.238,22	91.560,69
00.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	76.698,00	85.362,20	78.460,00	80.238,22	91.560,69
00.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	37.555,58	45.341,69	30.211,87	25.000,00	66.952,69
00.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	37.555,58	45.341,69	30.211,87	25.000,00	66.952,69
00.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO				272.386,25	470.760,69
00.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO				272.386,25	470.760,69
00.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				388.275,66	423.155,00
00.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				388.275,66	423.155,00
00.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				388.275,66	423.155,00

00.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS	100.000,00	227.301,99
00.1.7.1.7.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O		92.000,00
00.1.7.1.7.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O		92.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Página 004

	ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
	DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
	EXERCÍCIO DE 2023 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.7.1.7.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					135.301,99
00.1.7.1.7.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					135.301,99
00.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
00.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
00.1.7.1.7.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
00.1.7.1.7.54.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
00.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E		100.000,00			
00.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E		100.000,00			
00.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO				4.425.071,19	4.337.280,19
00.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO				1.235.000,00	699.474,93
00.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL				1.235.000,00	699.474,93
00.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI				35.000,00	580.000,00
00.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI				35.000,00	580.000,00
00.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E				3.155.071,19	3.057.805,26
00.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E				3.155.071,19	3.057.805,26
00.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	9.078.119,48	9.801.905,83	13.891.621,21	15.459.921,03	23.643.296,10
00.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	9.078.119,48	9.801.905,83	13.891.621,21	12.133.000,00	17.455.228,00
00.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.894.825,73	9.631.358,95	13.660.767,92	11.914.000,00	17.160.000,00
00.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.118.531,89	12.039.198,37	17.075.959,58	15.150.000,00	21.450.000,00
04.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - Principal	2.223.706,16	2.407.839,42	3.415.191,66	3.236.000,00	4.290.000,00
00.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	165.093,32	154.986,22	220.514,92	200.000,00	276.000,00
00.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	206.366,11	193.731,52	275.642,50	250.000,00	345.000,00
04.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - Principal	41.272,79	38.745,30	55.127,58	50.000,00	69.000,00
00.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS				4.000,00	4.000,00
00.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL				5.000,00	5.000,00
04.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - Principal				1.000,00	1.000,00
00.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO	18.200,43	15.560,66	10.338,37	15.000,00	15.228,00
00.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO	18.200,43	15.560,66	10.338,37	15.000,00	15.228,00
00.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE				455.921,03	313.991,20
00.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE				455.921,03	313.991,20
00.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE				455.921,03	313.991,20
00.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO				2.871.000,00	5.874.076,90
00.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A					
00.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A					
00.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A				180.000,00	2.431.379,00

00.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	180.000,00	2.431.379,00
00.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	2.691.000,00	3.442.697,90
00.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF -	2.691.000,00	3.442.697,90
00.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	2.554.000,00	3.186.697,90

Agili Softwares para Area Publica

Página 005

	ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
	DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
	EXERCÍCIO DE 2023 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB (Transporte				136.000,00	250.000,00
00.1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO				1.000,00	6.000,00
00.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	3.576.331,62	3.866.006,05	5.745.880,03	5.470.000,00	7.490.000,00
00.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	3.576.331,62	3.866.006,05	5.745.880,03	5.470.000,00	7.490.000,00
00.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	3.576.331,62	3.866.006,05	5.745.880,03	5.470.000,00	7.490.000,00
00.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	3.576.331,62	3.866.006,05	5.745.880,03	5.470.000,00	7.490.000,00
00.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.334,23	97.432,26	164.749,02	106.000,00	106.000,00
00.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS				31.000,00	31.000,00
00.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES				1.000,00	1.000,00
00.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES				1.000,00	1.000,00
00.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL				1.000,00	1.000,00
00.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUICOES				30.000,00	30.000,00
00.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES				30.000,00	30.000,00
00.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL				30.000,00	30.000,00
00.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS DE MORA					
00.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA					
00.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS DE MORA DA					
00.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	122.334,23	97.432,26	164.749,02	75.000,00	75.000,00
00.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.334,23	97.432,26	164.749,02	75.000,00	75.000,00
00.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	122.334,23	97.432,26	164.749,02	75.000,00	75.000,00
00.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO	122.334,23	97.432,26	164.749,02	75.000,00	75.000,00
00.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO	97.573,99	74.916,80	148.765,87	60.000,00	60.000,00
00.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO			1,37	15.000,00	15.000,00
00.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO	24.760,24	22.515,46	15.908,68		
00.1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO			73,10		
00.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	742.249,99	22.475,00	573.522,08	3.577.007,41	13.647.723,03
00.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS				15.000,00	15.000,00
00.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				5.000,00	5.000,00
00.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES				5.000,00	5.000,00
00.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES				5.000,00	5.000,00
00.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES -				5.000,00	5.000,00
00.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				10.000,00	10.000,00
00.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				10.000,00	10.000,00

00.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				10.000,00	10.000,00
00.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL				10.000,00	10.000,00
00.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	742.249,99	22.475,00	573.522,08	3.562.007,41	13.632.723,03
00.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	592.249,99	22.475,00	199.940,00	1.792.017,49	1.678.958,03
00.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE					
00.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE					

Agili Softwares para Area Publica


Página 006

	ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
	DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
	EXERCÍCIO DE 2023 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64


CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.2.4.1.1.51.9.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE					
00.2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE					
00.2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				33.310,78	
00.2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A				33.310,78	
00.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS				33.310,78	
00.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS				33.310,78	
00.2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				519.428,00	
00.2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				519.428,00	
00.2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				519.428,00	
00.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS	592.249,99	22.475,00	199.940,00	625.514,70	1.678.958,03
00.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O	219.950,00	22.475,00		24.000,00	
00.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O	219.950,00	22.475,00		24.000,00	
00.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	372.299,99		199.940,00	380.684,80	
00.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	372.299,99		199.940,00	380.684,80	
00.2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				23.532,00	
00.2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				23.532,00	
00.2.4.1.4.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				197.297,90	
00.2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				197.297,90	
00.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E					1.678.958,03
00.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E					1.678.958,03
00.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00	MINISTERIO CIDADANIA - CONVENIO 924633/2021					367.675,00
00.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00	SUPER. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA -					250.000,00
00.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00	MINISTERIO DA AGRIC. PECUARIA E ABAST- CONVENIO					477.500,00
00.2.4.1.4.99.0.1.04.00.00.00	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-					583.783,03
00.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E				613.764,01	
00.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E				613.764,01	
00.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E				613.764,01	
00.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	150.000,00		373.582,08	1.769.989,92	11.953.765,00
00.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE			200.000,00	6.875,17	
00.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE			200.000,00	6.875,17	
00.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE			200.000,00	6.875,17	
00.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE F				5.882,00	11.953.765,00

00.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA				5.883,00	11.953.765,00
00.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA					
00.2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS				5.883,00	
00.2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS				5.883,00	
00.2.4.2.2.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS					
00.2.4.2.2.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS					
00.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS					

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU</p> <p>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</p> <p>EXERCÍCIO DE 2023</p> <p>Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS					
00.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS					11.953.765,00
00.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS					11.953.765,00
00.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00	SERCRETARIA DO ESTADO MT - CONVENIO -TC 560/2022					6.953.765,00
00.2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00	SERCRETARIA DO ESTADO INFRA-ESTRUTURA-SINFRA-					5.000.000,00
00.2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00	SERCRETARIA DO ESTADO INFRA-ESTRUTURA-SINFRA-					
00.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e de suas					
00.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados					
00.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados					
00.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - NAO					
00.2.4.2.8.99.1.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - NAO					
00.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS	150.000,00		173.582,08	1.757.231,75	
00.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	150.000,00		173.582,08	1.421.037,00	
00.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	150.000,00		173.582,08	1.421.037,00	
00.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS				336.194,75	
00.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS				336.194,75	
	TOTAL DAS RECEITAS	25.985.875,83	27.418.078,97	38.395.831,54	45.305.700,00	74.691.682,02

	ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA EXERCÍCIO DE 2023 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
	Inciso III - Art. 22 - LEI N° 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.033.465,68	27.962.966,01	30.501.756,42	35.438.257,68	45.500.507,76
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.117.664,58	3.277.191,37	7.903.173,99	10.232.242,32	28.819.174,26
7.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS					
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				229.500,00	372.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	28.151.130,26	31.240.157,38	38.404.930,41	45.900.000,00	74.691.682,02

SANDRO JOSE LUZ COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Marlene Gomes da Silva
Contadora CRC GO 019504/O-9